

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1843/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0194147/2025-75

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 955, de 14 de julho de 2026, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Simonésia, mantenedora da Escola Especial Elza Rabelo de Abreu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Geraldo Schittini, 10, B. Bela Vista, em Simonésia, pelo prazo de 5 (anos) anos, a partir de 28 de março de 2025.

SRE – Manhauçu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2026